



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº RJ-PGD-2012/00033 de 13 de novembro de 2012

O JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a relevância de congregar as regras de organização, funcionamento e serviços da seccional em relação às atividades administrativas e de suporte judiciário;

considerando a importância de propiciar uma visão global das áreas - de negócio - da Administração;

considerando a oportunidade de facilitar o acesso às medidas regulamentares da Diretoria do Foro, garantindo-lhes a maior perenidade possível, **RESOLVE:**

I- Aprovar a Consolidação de Normas da Diretoria do Foro (DIRFO).

a) A Consolidação constará de Sítio, na intranet.

II- Revogam-se as disposições em contrário.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**MARCELO LEONARDO TAVARES**  
Juiz Federal - Diretor do Foro



Assinado digitalmente por MARCELO LEONARDO TAVARES.  
Documento Nº: 830021-173 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental | 00.01.01.03



RJPGD201200033A